



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 01

### Lei 863 /2025.

**Súmula:** Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos (ativos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e temporários), e dos valores pagos a título de Vale Alimentação no Município de Conselheiro Mairinck/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º:** Ficará atualizada a tabela constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 524/2014, passando seu valor base (nível "1"), para o valor nominal do Salário-Mínimo Nacional, determinado pelo DECRETO Nº 12.342/24, cujo montante é de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), isto de forma igualitária ao praticado aos servidores de outros níveis.

**Parágrafo único:** Em simetria com à Emenda Constitucional nº 120/2022 que instituiu o Piso Nacional dos Agente Comunitária de Saúde – ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE, fixando o piso salarial das categorias atrelados ao salário mínimo nacional, determinado pelo DECRETO Nº 12.342/24, cujo montante é de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

**Artigo 2º:** Aos servidores ativos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e temporários, para efeitos de atualização do cálculo de valores dos seus proventos mensais, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de janeiro de 2024 até o mês de dezembro do ano de 2024, cujo percentual é de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

**Artigo 3º:** Fica atualizada tabela constante no Anexo II, da Lei nº 524/2014 – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Mairinck/PR, (níveis 2 a 16), em simetria ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado de janeiro de 2024 até o mês de dezembro do ano 2024, cujo percentual é de 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento), a título de reposição inflacionária, conforme previsão do Artigo 37, X, da Constituição Federal.

Artigo 4º: Fica atualizada a tabela constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 363/2008 – Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal de Conselheiro Mairinck, em simetria à Lei Federal nº 11.738/08 que instituiu o Piso Nacional do Magistério, passando seu valor base nível "A", classe "A", para R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Primeiro: Aos professores que possuem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, o pagamento será proporcional, ou seja R\$ 2.433,88 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo segundo: Aos professores que percebem valores acima do Piso Nacional do Magistério, será aplicado o índice de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

**Artigo 5º:** Ficam atualizados os valores referentes ao benefício de Vale Alimentação, em simetria ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado de janeiro de 2024 até o mês de dezembro do ano 2024, cujo percentual é de 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento), a título de reposição inflacionária.

**Artigo 6º :** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2025.

Conselheiro Mairinck, 21 de janeiro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 02

## LEI MUNICIPAL Nº 864 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (EFETIVO E COMISSIONADO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), **APROVOU** e EU, Prefeito Municipal **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Concede-se a partir de 01º de janeiro de 2025, a recomposição anual de 4,83% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor percebido em dezembro de 2024, relativo à reposição de perdas inflacionárias, em simetria a concessão legalizada pelo Poder Executivo Municipal e nos mesmos índices de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA, acumulado no exercício de 2024, para todos os cargos, aos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionado da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, conforme previsão expressa do inciso X, do artigo 37 e inciso IV, do artigo 51, ambos da Constituição Federal c.c. o artigo 26, incisos I, artigo 27, inciso IV do artigo 28, todos da Lei Orgânica Municipal, c.c. o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c.c. a Lei Municipal nº 443/2011, c.c. a Lei Municipal nº 611/2017 c.c. a Lei Municipal nº 658/2018 c.c. o art. 92, da Lei Municipal nº 762/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 21 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 03

## LEI MUNICIPAL Nº865 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (EFETIVO E COMISSIONADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), **APROVOU** e EU, Prefeito Municipal **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a recomposição dos valores do auxílio alimentação no percentual de 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento), utilizando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que representa a variação acumulada do ano de 2024, destinado aos servidores públicos municipais efetivos e comissionado da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, conforme previsão expressa no parágrafo único, do artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 794, de 08 de março de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 21 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 04

## DECRETO Nº 183/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 816/2023 de 20 de Outubro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **2.237.656,38 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0011.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
4490510000	935	471	OBRAS E INSTALAÇÕES	183.472,27
SUBTOTAL				183.472,27
02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3190110000	0	190	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.777,11
3190940000	0	210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	52.808,63
3390390000	0	280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.250,00
3390390000	0	280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3390390000	0	280	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
3390460000	0	320	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.893,52
3390470000	0	330	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.300,00
3390470000	0	330	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
3391930000	0	370	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00
4490930000	806	393	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,44
4490930000	807	392	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.390,72
4490930000	0	390	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
SUBTOTAL				322.373,42
28.846.0002.2.005	AMORTIZAÇÃO			
4690710000	0	420	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.000,00
SUBTOTAL				31.000,00
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0011.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3190110000	0	480	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.979,74
3190940000	0	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.811,09
4490520000	806	631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
SUBTOTAL				75.890,83
15.452.0011.2.012	ROYALTIES			
3390300000	504	720	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190110000	1064	761	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.529,61
3190110000	303	760	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.376,72
3190110000	303	760	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.872,22

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 05

3190110000	0	750	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.696,52
3190110000	0	750	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
3190940000	0	790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	382,24
3390300000	303	850	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
3390300000	303	850	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390300000	0	840	MATERIAL DE CONSUMO	41.400,00
3390300000	0	840	MATERIAL DE CONSUMO	3.215,49
3390300000	494	856	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3390360000	0	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00
3390460000	303	940	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.005,99
3390460000	0	930	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.323,40
4490520000	500	981	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
SUBTOTAL				1.072.452,19
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.028	FUNDEB 70			
3190110000	101	1510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.568,53
SUBTOTAL				127.568,53
12.361.0005.2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	104	1940	MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
3390300000	0	1920	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
3390300000	0	1920	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390360000	104	1961	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
4490510000	0	2040	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
003	ENSINO INFANTIL			
SUBTOTAL				126.700,00
12.365.0005.2.033	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3190110000	101	2180	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.560,49
3390300000	104	2230	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390300000	0	2210	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
SUBTOTAL				63.160,49
06	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
001	CULTURA, ATIVIDADES COMEMORATIVAS E LAZER			
13.392.0006.2.034	MANUTENÇÃO DA CULTURA E ATIVIDADES COMEMORATIVAS			
3390300000	0	2340	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
SUBTOTAL				25.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE			
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0006.2.036	MANUTENÇÃO DO ESPORTE			
3390390000	803	3382	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,30
SUBTOTAL				0,30
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE			
001	AGROPECUARIA			
20.541.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA e Meio Ambiente			
4490520000	0	2550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600,00
4490520000	1072	2551	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
SUBTOTAL				21.600,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.367.0005.2.043	MANUTENÇÃO DA APAE			
3350410000	104	2112	CONTRIBUIÇÕES	109.000,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 06

			SUBTOTAL	109.000,00
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.052			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190940000	0	2670	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.475,27
3390360000	0	2730	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
3390390000	0	2740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.148,89
			SUBTOTAL	15.224,16
08.244.0003.2.057			Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS	
3190110000	0	2900	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.755,63
3390460000	0	2990	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	758,06
			SUBTOTAL	32.513,69
04			SECRETARIA DE SAÚDE	
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS	
3190110000	1051	1120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100,50
3390140000	494	1170	DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00
			SUBTOTAL	11.700,50

			TOTAL	2.237.656,38
--	--	--	-------	--------------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

## I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)			450,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			5.148,89
0	Recursos Ordinários (Livres)			3.215,49
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542			6.000,00
806	TRATOR SECID FONTE 806			100,00
1072	Transferências Voluntárias Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA - Fonte 1072 71158-6			13.000,00
			SUBTOTAL	36.914,38

## II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171151210000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL			531.789,97
132101010100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			35.845,68
171152010000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			250,00
242150010000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL			700.000,00
172150010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			197.465,65

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 07

171151110000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	57.740,07
171350510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	22.529,61
242999010300000000	CAMINHO DAS PEDRAS GOVERNO DO PARANA 47979-9 FONTE 935	183.472,27
242999010400000000	TRANSFERENCIA DO ESTADO - CONVENIO N SIT 65106 - SEAB - FONTE 807 - TRATOR	60.390,72
171350110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	8.100,50
SUBTOTAL		1.797.584,47

## III. CANCELAMENTO.

04	SECRETARIA DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.021	MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC			
3150410000	303	1040	CONTRIBUIÇÕES	54.878,21
SUBTOTAL				54.878,21
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.026	MERENDA ESCOLAR			
3390300000	0	1410	MATERIAL DE CONSUMO	30.140,21
SUBTOTAL				30.140,21
12.361.0005.2.028	FUNDEB 70			
3190940000	101	1530	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	579,06
SUBTOTAL				579,06
12.361.0005.2.029	TRANSPORTE ESCOLAR			
3190110000	0	1550	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390360000	0	1640	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
003	ENSINO INFANTIL			
SUBTOTAL				25.000,00
12.365.0005.2.033	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3190130000	101	2190	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00
3190940000	101	2200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.866,39
3390460000	101	2280	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.543,36
SUBTOTAL				131.409,75
09	SECRETARIA DE ESPORTE			
001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0006.2.036	MANUTENÇÃO DO ESPORTE			
4490510000	803	3401	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,30
SUBTOTAL				0,30
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE			
001	AGROPECUARIA			
20.541.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA e Meio Ambiente			
3390300000	504	2460	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.0012.9.059	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025	EDIÇÃO Nº 1824	CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025	PÁGINA 08
----------	----------------	--	-----------

9999990000	0	3420	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.500,00
SUBTOTAL				84.500,00
TOTAL CANCELAMENTOS				346.507,53

TOTAL				2.237.656,38
-------	--	--	--	--------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **12 de Dezembro de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO N° 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 09

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2024**  
Processo Administrativo N° 099/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO  
Data de Publicação: 16/12/2024 16:39:36

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/01/2025 10:22:20**  
Lote 001

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: PCTE	Marca: GLOBO	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 05 KG			
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.:</b> 13,97		<b>Valor Total:</b> 10.058,40
<b>Item: 2</b>	Unidade: LT	Marca: CHEMIX	Modelo:
Descrição: AGUA SANITARIA DE 1 LITRO COMPOSIÇÃO: HIPOCLÓRITO DE SÓDIO E AGUA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLÓRITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO.			
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.:</b> 2,30		<b>Valor Total:</b> 1.656,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: PCTE	Marca: TIO QUINHA	Modelo:
Descrição: ARROZ LONGO TIPO 01 PACOTE DE 05 KG			
Quantidade: 2.160	<b>Valor Unit.:</b> 18,70		<b>Valor Total:</b> 40.392,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: PCTE	Marca: LUAM	Modelo:
Descrição: BOLACHA DE MAISENA PACOTE DE 300 GRAMAS			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 3,60		<b>Valor Total:</b> 5.184,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: PCTE	Marca: FRUTO DE MINAS	Modelo:
Descrição: CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 500 GRAMAS			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 13,70		<b>Valor Total:</b> 19.728,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: UNID	Marca: FREEDENT	Modelo:
Descrição: CREME DENTAL – 90 GRS ADULTO			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 3,10		<b>Valor Total:</b> 4.464,00
<b>Item: 7</b>	Unidade: CX	Marca: XAVANTE	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 140 GRAMAS			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 2,20		<b>Valor Total:</b> 3.168,00
<b>Item: 8</b>	Unidade: PCTE	Marca: JOÃOZINHO	Modelo:
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 PACOTE DE 01 KG			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 5,10		<b>Valor Total:</b> 7.344,00
<b>Item: 9</b>	Unidade: PCTE	Marca: AGROBAL	Modelo:
Descrição: FUBÁ DE MILHO PACOTE DE 01 KG			
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.:</b> 3,00		<b>Valor Total:</b> 2.160,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: PCTE	Marca: JOIA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO LISO PACOTE DE 500 GRAMAS			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 2,80		<b>Valor Total:</b> 4.032,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: LT	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 5,10		<b>Valor Total:</b> 7.344,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: UNID	Marca: UNIC	Modelo:
Descrição: SABÃO EM PEDRA – PACOTE 1 KG C/ 05 PEDAÇOS (GLICERINADO) SABÃO BASE DE ACIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.			
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.:</b> 8,10		<b>Valor Total:</b> 5.832,00



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

<b>Item:</b> 13	Unidade: UNID	Marca: CLISS	Modelo:
Descrição: SABONETE 90 GRS			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 2,00		<b>Valor Total:</b> 2.880,00
<b>Item:</b> 14	Unidade: PCTE	Marca: POP	Modelo:
Descrição: SAL BRANCO PARA ALIMENTOS PACOTE DE 01 KG			
Quantidade: 720	<b>Valor Unit.:</b> 1,80		<b>Valor Total:</b> 1.296,00
<b>Item:</b> 15	Unidade: LTS	Marca: PALMEIRA	Modelo:
Descrição: SARDINHA EM OLEO 250 GRAMAS			
Quantidade: 1.440	<b>Valor Unit.:</b> 6,70		<b>Valor Total:</b> 9.648,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS	694	51.817.454/0001-90	193.600,80	125.186,40		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	660	54.205.260/0001-22	193.600,80	125.288,70	0,08	Sim
3 VANDERLEI CURAN JUNIOR	138	22.692.042/0001-73	193.464,00	134.440,00	7,30	Sim
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	653	37.974.794/0001-02	193.600,80	134.800,00	0,27	Sim
5 PARAISO DAS CESTAS LTDA	505	45.377.628/0001-49	193.600,80	151.423,20	12,33	Sim
6 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA	389	57.348.619/0001-09	193.600,80	193.080,00	27,51	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 11

20/01/2025, 10:20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 068/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024  
Processo Adm: Nº 099/2024

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e produtos de higiene para composição de cestas básicas visando atender as necessidades das concessões de benefício eventual através dos atendimentos realizados no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social - Família Mairinquense.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 125.186,40 (cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos): **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** (51817454000190) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 125.186,40 (cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO  
AUTORIDADE COMPETENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 98/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2024. OBJETO: Aquisição de Compra futura de Jogo composto por 1 mesa e 4 cadeiras modelo bistrô para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

Empresa contratada: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3.037, Sala 03, Centro, Município de Campina do Simão-Pr, CNPJ nº 18.770.897/0001-06, representante legal: Viviane Aparecida Ottoni, CPF: n.º 042.785.589-61, RG. nº 7.529.822-6 SESP/PR, Vencedora desta licitação, no valor de R\$ 16.128,00 (Dezesseis mil cento e noventa e oito reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato  
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias mediante solicitação e ordem de serviços.  
Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de janeiro de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 99/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2024. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e produtos de higiene para composição de cestas básicas visando atender as necessidades das concessões de benefício eventual através dos atendimentos realizados no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – Família Mairinquense.**

Empresa contratada: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.817.454/0001-90, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Avenida Antônio Brandao de Oliveira, nº 1.151 – Centro, CEP: 86.210-000, Jataizinho-Pr, representante legal: Alexandre Sextak Batistela Junior, RG nº 13.181.034-2/SSP-PR CPF nº 800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, em Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, Vencedora desta licitação, no valor de R\$ 125.186,40 (Cento e vinte e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato  
Prazo de entrega: 05 (cinco) mediante solicitação e ordem de compra.  
Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de janeiro de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck

Pelo presente Termo Aditivo, firmado entre as partes abaixo qualificadas, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck/PR**, representado pelo Prefeito Municipal **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.297/0001-00, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 73, Apto 601, Edifício Le Pacific, Bloco "A", Bairro Cabral, CEP 80.035-090, Curitiba/PR, Representante legal: **Rodrigo Messias Almeida**, portador do RG nº 47.224.692-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 411.925.198-50, residente e domiciliado na Rua João Alencar Guimarães, nº 1745 – Apto 502, Bloco 2 – 5º andar – Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.220-190, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam as seguintes alterações contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DILATAÇÃO DE QUANTIDADE**

Fica acrescido ao contrato um aditivo de quantidade correspondente a **17,5% do saldo**, resultando na aquisição adicional de **91 apostilas**, conforme solicitado pelo Departamento requisitante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para a execução das obrigações ora prorrogadas, serão utilizadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim no Orçamento Geral do Município.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Para dirimir eventuais dúvidas relativas ao presente aditivo ou ao contrato principal, fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em **duas vias de igual teor e forma**, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

Conselheiro Mairinck, 21 de janeiro de 2025.

**Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck**  
Joselei Aparecido de Carvalho

**ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ 45.438.297/0001-00  
Representante legal: Rodrigo Messias Almeida (CPF 411.925.198-50)



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1824

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 15

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Nível do Cargo	Piso	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
	Inicial	Linha de promoção horizontal - níveis de vencimentos																																		
I	5.624,74	5.680,98	5.737,79	5.795,17	5.853,12	5.911,66	5.970,77	6.030,48	6.090,78	6.151,69	6.213,21	6.275,34	6.338,10	6.401,48	6.465,49	6.530,15	6.595,45	6.661,40	6.728,02	6.795,30	6.863,25	6.931,88	7.001,20	7.071,21	7.141,92	7.213,34	7.285,48	7.358,33	7.431,91	7.506,23	7.581,30	7.657,11	7.733,68	7.811,02	7.889,13	7.968,02
II	4.002,59	4.042,61	4.083,04	4.123,87	4.165,11	4.206,76	4.248,83	4.291,32	4.334,23	4.377,57	4.421,35	4.465,56	4.510,22	4.555,32	4.600,87	4.646,88	4.693,35	4.740,28	4.787,68	4.835,56	4.883,92	4.932,76	4.982,08	5.031,91	5.082,22	5.133,05	5.184,38	5.236,22	5.288,58	5.341,47	5.394,88	5.448,83	5.503,32	5.558,35	5.613,94	5.670,08
III	3.020,39	3.060,60	3.081,10	3.111,91	3.143,03	3.174,46	3.206,21	3.238,27	3.270,65	3.303,36	3.336,39	3.369,76	3.403,45	3.437,49	3.471,86	3.506,58	3.541,65	3.577,07	3.612,84	3.648,96	3.685,45	3.722,31	3.759,53	3.797,13	3.835,10	3.873,45	3.912,18	3.951,31	3.990,82	4.030,73	4.071,03	4.111,74	4.152,86	4.194,39	4.236,33	4.278,70
IV	2.008,45	2.028,53	2.048,82	2.069,31	2.090,00	2.110,90	2.132,01	2.153,33	2.174,86	2.196,61	2.218,58	2.240,76	2.263,17	2.285,80	2.308,66	2.331,75	2.355,06	2.378,61	2.402,40	2.426,42	2.450,69	2.475,20	2.499,95	2.524,95	2.550,20	2.575,70	2.601,46	2.627,47	2.653,74	2.680,28	2.707,09	2.734,16	2.761,50	2.789,11	2.817,00	2.845,17
V	9.900,90	9.999,91	10.099,91	10.200,91	10.302,92	10.405,95	10.510,00	10.615,10	10.721,26	10.828,47	10.936,75	11.046,12	11.156,58	11.268,15	11.380,83	11.494,64	11.609,58	11.725,68	11.842,94	11.961,37	12.080,98	12.201,79	12.323,81	12.447,05	12.571,52	12.697,23	12.824,20	12.952,45	13.081,97	13.212,79	13.344,92	13.478,37	13.613,15	13.749,28	13.886,77	14.025,64
VI	1.518,00	1.533,18	1.548,51	1.564,00	1.579,64	1.595,43	1.611,39	1.627,50	1.643,78	1.660,21	1.676,82	1.693,58	1.710,52	1.727,63	1.744,90	1.762,35	1.779,97	1.797,77	1.815,75	1.833,91	1.852,25	1.870,77	1.889,48	1.908,37	1.927,46	1.946,73	1.966,20	1.985,86	2.005,72	2.025,78	2.046,03	2.066,50	2.087,16	2.108,03	2.129,11	2.150,40

## LEGENDA:

I - ADVOGADO

II - CONTADOR

III - ANALISTA LEGISLATIVO (CARGO EM VACÂNCIA)

IV - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

V - SECRETÁRIO

VI - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E EXPEDIENTE

 NÍVEL 8 DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS ITENS I, IV E V PISO INICIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS ITENS II E VI

NA FORMA DO ART. 19, DA LEI Nº. 762 DE 06 DE JUNHO DE 2022, SEGUE A PUBLICAÇÃO DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº. 762/22

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA  
DE VEREADORES:77778801000107Assinado de forma digital por CONSELHEIRO MAIRINCK  
CAMARA DE VEREADORES:77778801000107  
Dados: 2025.01.21 10:44:11 -03'00"